

EDITAL

----- **Sónia Isabel Anjos Numão Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 91/2026-----

-----**Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de lugar de Chefe de Divisão de Gestão Municipal.**-----

-----Sobre este assunto, a **Senhora Presidente de Câmara Sónia Numão** informou que na sequência do deliberado em sede de Executivo, na reunião de vinte e oito de abril de 2026, e em sede do órgão Deliberativo, na sessão de 11 de maio de 2026, estão reunidas as condições para se avançar para a formalização do procedimento concursal para ocupação de lugar de Chefe de Divisão de Gestão Municipal. -----
-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, dar continuidade à formalização do procedimento concursal para ocupação do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Municipal. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 92/2026-----

-----**“Reabilitação do Antigo Edifício da Segurança Social de Penedono”** – Auto de medição n.º 2.-----
-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 02**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **27.749,77 €** (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 93/2026-----

-----**“Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 Álvaro Coutinho “O Magriço”** – Auto de medição n.º 13.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 13**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **218.210,26 €** (duzentos e dezoito mil duzentos e dez euros e vinte e seis cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 94/2026-----

-----**“Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 Álvaro Coutinho “O Magriço”** – Enquadramento Legal da Prorrogação de Prazo.-----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por **unanimidade**, a prorrogação de prazo da empreitada **“Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 Álvaro Coutinho “O Magriço”**, até trinta e um de agosto de 2026. Deliberou ainda aprovar o respetivo plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustado, bem como aprovar a mesma **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 95/2026-----

-----**Informação n.º 107/SGPT/DTU – 15.05.2026 – Marília Gabriela Amaral Cabral** – Certidão de Interesse Municipal;-----

-----Colocado a votação e reconhecendo a importância do projeto de construção de uma exploração pecuária (aviário), o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, proceder à emissão da Certidão solicitada e submeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal. Mais deliberou aprovar a mesma **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 96/2026**-----

-----**Informação n.º 112/SGPT/DTOU – 20.05.2026 – João Rui Ferreira Lopes – Certidão de Atribuição de Toponímia;**-----

-----Presente ao Executivo a informação mencionada, subscrita pela Eng.ª Civil, Conceição Martins da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, e demais documentos, referente ao pedido de atribuição de denominação de rua e número de polícia para o prédio urbano sito no *Lugar de Donalva*, em Penedono, inscrito na respetiva matriz com o artigo matricial n.º 1369 da União de Freguesias de Penedono e Granja. Na informação refere ainda que depois de compulsados os elementos referentes à toponímia atual, se verificou que o arruamento onde o prédio se localiza, fora do aglomerado urbano, nas proximidades do cemitério de Penedono não teve denominação. Assim e dada a ausência de qualquer placa de toponímia no local, inviabiliza a atribuição de número de polícia. Nessa sequência, e conforme legislação em vigor, tratando-se de novas ruas, é da competência da Câmara Municipal, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia. Nesse sentido propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a atribuição de nome de rua, sugerindo como “Rua de Donalva” uma vez que os prédios na envolvente se situarem no Lugar de Donalva; mais foi deliberado solicitar parecer à junta de freguesia.-----

-----Perante o teor da informação supramencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, a atribuição de Toponímia para o prédio urbano sito no *Lugar de Donalva*, em Penedono, inscrito na respetiva matriz com o artigo matricial n.º 1369 da União de Freguesias de Penedono e Granja, encontrando-se, a partir de agora, localizado na denominada “*Rua de Donalva*”. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 97/2026**-----

-----**Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penedono Álvaro Coutinho “O Magriço” – Pedido de subsídio.**-----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penedono, um subsídio no valor do transporte, ou seja €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para pagamento da despesa com o transporte a efetuar no âmbito da Viagem de Finalistas a realizar nos dias 23, 24 e 25 de junho, mediante orçamento a apresentar pelos organizadores da viagem, ficando a Câmara a aguardar pelo respetivo envio para posterior atribuição do valor. Foi ainda deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.-----

-----Paços do Município de Penedono, 22 de maio de 2026-----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Sónia Numão